



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94090/2024**  
**PROCESSO Nº 31.00529631/2024-40**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ELBER MEDICAL**, referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é a aquisição de aparelhos e equipamentos médico cirúrgico.

**ADMISSIBILIDADE**

O art. 15 do Decreto Municipal nº 18.289/23, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

*§ 1º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.*

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 27/11/2024, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **ELBER MEDICAL**, em 22/11/2024 é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

**Da Análise do Pedido de Esclarecimento**

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 18.289/23, artigo 15, § 1º, O agente de contratação poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliado pela Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia - GCOSE , área técnica responsável pela elaboração do termo de referência e aquisição dos bens, este Pregoeiro passa a responder o questionamento abaixo:

**Questionamentos da Interessada:**

*Interessados em participar do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94090/2024 - CÓDIGO UASG: 984123 previsto para 27/11, solicitamos esclarecimento técnico quanto aos itens 06 e 07.*

*No que diz: Estabilizador de voltagem: Dispositivo que regula a tensão de alimentação do equipamento, garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas e protegendo contra surtos elétricos e picos de tensão.*

*Atualmente os equipamentos da Elber possuem o sistema de Controlador de Tensão elétrica que justamente faz o serviço do estabilizador de voltagem, ele é embutido no equipamento e não externo. Com isso, tendo em vista que temos tecnologia similar/superior de fornecimento em atendimento ao requisitado, gostaríamos de saber se podemos fornecer dessa forma ou se é necessário ainda fornecer um estabilizador de voltagem externo.*



**5. Segurança e Estabilização:**

- Auto teste para todas as funções.
- Sistema de segurança de funcionamento.
- Capacidade de manutenção de temperatura no caso de falta de energia elétrica.
- Dispositivo de alerta por discadora para emitir alarme de todos os eventos que ocorrem em no mínimo 03 números diferentes.
- Estabilizador de voltagem: Dispositivo que regula a tensão de alimentação do equipamento, garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas, protegendo contra surtos elétricos e picos de tensão.



**Resposta 01 SMSA:** Sim, será aceito. Entretanto, salientamos que o requisito deverá ser comprovado pelo licitante mediante catálogos, prospectos ou manuais sejam ele do usuário ou técnicos.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024

Júlio César de Rezende

Assinado de forma digital por Júlio César de  
Rezende  
Dados: 2024.11.22 14:30:37 -03'00'

Júlio César de Rezende- Pregoeiro –  
Secretaria Municipal de Saúde BH